



PORTARIA Nº 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como, que a Portaria n.º N. 1.292 de 7 de dezembro de 2022 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TRT Correg GP n. 031/2022, suspende o expediente na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Portaria Presi n.º 12/2023, suspende o expediente no Tribunal Regional Federal;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023,

Art. 2ª - No dia 22 de fevereiro de 2023, o expediente terá início às 13h e finalizado às 17h45;

Art. 3º - Suspender a contagem de prazos nos processos administrativos de 20 a 22/02/2023, retornando sua contagem a partir de 23/02/2023,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, positioned above the printed name.

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA OAB/MT